

PA-MED 000391.2025.15.004/8

REQUERIDO(A): G F DA SILVA COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

## **RELATÓRIO DE ARQUIVAMENTO**

Trata-se de requerimento da entidade sindical no seguinte sentido:

"Diante do exposto, o SETH requer seja determinada a unificação dos procedimentos PA-MED nº 000391.2025.15.004/8 e PA-MED nº 000390.2025.15.007/6, para tramitação conjunta e aproveitamento integral dos atos já praticados.

Requer ainda, em caso de acolhimento, seja expedida notificação à Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, na pessoa de seu Procurador ou representante legal, a fim de que participe da audiência designada para o dia 19/11/2025, às 14h30, em conjunto com a empresa GF da Silva Comércio e Prestação de Serviços de Limpeza."

O PA-MED nº 00390.2025 tem como tema o pagamento do prêmio assiduidade, enquanto o PA-MED nº 000391.2025.15.004/8 trata de assunto relacionado ao pagamento das verbas rescisórias.

Considerando o requerimento do Sindicato e tendo em vista os princípios da mediação, defiro a solicitação. Assim, deverá a Secretaria:

- 1. anexar este PA-MED nos autos do PA-MED nº 000390.2025.15.007/6;
- 2. Informar as partes interessadas a respeito da unificação dos temas neste procedimento;
- 3. Expedir convite à Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, na pessoa de seu Procurador ou representante legal, para participar da sessão de mediação para o dia 19/11/2025, às 14h30, em conjunto com a empresa GF da Silva Comércio e Prestação de Serviços de Limpeza, informando sobre os temas

inseridos na pauta: pagamento de verbas rescisórias e prêmio assiduidade.

## ARAÇATUBA, 13 de novembro de 2025

## ANA RAQUEL MACHADO BUENO DE MORAES PROCURADORA DO TRABALHO